



DECRETO Nº. 119, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

"Determina a suspensão do Concurso Público Municipal nº 001/2019, em virtude da Pandemia do Novo CORONAVÍRUS (COVID-19), e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Barra do Ouro – TO, juntamente com a Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2019,

CONSIDERANDO a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a Portaria nº 356 de 11 de março de 2020 do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de mitigar a disseminação da doença em razão dos elevados riscos à saúde pública;

CONSIDERANDO a situação excepcional em que estamos vivendo, a exigir das autoridades públicas ações mais restritivas no sentido de barrar o avanço da disseminação da doença, preservando a saúde da população, sobretudo das pessoas mais vulneráveis pela contaminação;

CONSIDERANDO que, para conter esse crescimento, é de suma importância a diminuição, ao máximo, da circulação de pessoas;

CONSIDERANDO ser a vida do cidadão o direito fundamental de maior expressão constitucional, sendo obrigação do Poder Público, em situações excepcionais, agir com seu poder de polícia para a proteção desse importante direito, adotando todas as ações necessárias, por mais que, para tanto, restrições a outros direitos se imponham;

CONSIDERANDO a recomendação expedida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para enfretamento da pandemia do novo coronavírus,



prevendo uma série de medidas já adotadas por inúmeros países no esforço mundial de combate ao surto da doença;

CONSIDERANDO a publicação dos Decretos Municipais n.º 107/2020 e n.º 108/2020 GAB/PMBO, que regulamentam dentre outras as medidas de combate ao COVID-19.

COSIDERANDO o cancelamento/suspensão de diversos eventos por vários estados e municípios como forma de conter aglomerações em número significativo de pessoas sendo, portanto, uma forma de prevenção;

CONSIDERANDO que o Concurso Público Municipal de Barra do Ouro/TO possui mais de 2 (dois) mil inscritos.

DECRETA:

Art. 1º A Suspensão por tempo indeterminado da realização das provas do concurso público para provimento de cargos de caráter efetivo no âmbito da Prefeitura Municipal.

§1º A suspensão mencionada no "caput" deste artigo, deverá ser revestida assim que se tenha total confiança e segurança para a realização do ato sem qualquer risco de transmissão do COVID-19 aos candidatos e a sociedade, observando por oportuno as determinações emanadas pelos órgãos de vigilância e saúde.

§2º Ocorrida a reversão mencionada no §1º deste artigo, fica a comissão organizadora, juntamente com a instituição realizadora do concurso público, autorizadas a definir novo calendário para as etapas do certame, inclusive disponibilizando aos candidatos novas prováveis datas para realização das provas.

§3º Por haver previsão editalícia quanto à possibilidade de adiamento das datas de realização das provas do concurso público, não haverá a devolução dos valores já pagos pelas inscrições já realizadas.

Art. 2º As demais disposições que regem o concurso público para provimento de cargos efetivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra do Ouro, ficarão a cargo do edital do certame.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando toda e qualquer disposição em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2020.



R. Oliveira
Raimunda Virgilene Sousa de Oliveira
Prefeita Municipal

Alana Beatriz Silva Costa
Alana Beatriz Silva Costa
Presidente da COPM

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal.

Barra do Ouro - TO, 14/04/2020.

Lucas Gomes Lima
LUCAS GOMES LIMA
Secretário de Administração

PUBLICADO

14 / 04 / 2020